



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

DECISÃO SOBRE HABILITAÇÃO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@@unirv
f /unirvoficial

Processo Licitatório n.064/2022 Tomada de Preços n. 007/2022

Análise dos Documentos habilitatórios com a finalidade de realizar a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma do Departamento de Tecnologia da Informação da Universidade de Rio Verde – Campus Rio Verde.

DO INÍCIO DA SESSÃO

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (30/05/2022), às dez horas a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n. 1.017/2022, sob a presidência da servidora Iria Daniela Pereira Freitas, reuniu-se na sala do Departamento de Licitações, situado no Prédio Administrativo do Campus Rio Verde, Fazenda Fontes do Saber, Rio Verde/GO, para analisar os documentos de habilitação da Tomada de Preços n. 007/2022.

DA DOCUMENTAÇÃO

A Comissão analisou os documentos habilitatórios contidos nos envelopes apresentados na sessão ocorrida às 08h00min de 26/05/2022 e considerou o relatório emitido pelo Departamento de Engenharia e Obras da UniRV quanto à capacidade técnica.

DA DECISÃO

Por todo exposto, considerando a análise da documentação e o relatório emitido pelo Departamento de Engenharia e Obras da UniRV a **CPL DECIDE** habilitar as licitantes na forma a seguir especificada:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	SITUAÇÃO
FERREIRA LOPES CONSTRUTORA LTDA	SIM	28.525.313/0001-82	HABILITADA
AMR CONSTRUTORA LTDA	SIM	43.815.228/0001-42	HABILITADA

DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

Considerando que as empresas habilitadas renunciaram ao prazo recursal concordando com o curso do processo licitatório e, considerando o que dispõe o item 10.1 do Instrumento Convocatório, a CPL **notifica** que a sessão de abertura dos envelopes de habilitação ocorrerá no **dia 31 de maio de 2022, às 14h00min**, na sala de Licitações da UniRV.

Nada mais havendo a constar, lavro a presente que, depois de lida, será assinada.

Iria Daniela Pereira Freitas
Presidente da CPL/UniRV

Sandra Regina Longo de Assis
Membro da CPL/UniRV

Sebastião Carlos Dias
Membro da CPL/UniRV